



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 868/2005

Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas a Tomada de Preços 013/2005.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços nº 013/2005, que trata da aquisição de 125 (cento e vinte e cinco) toneladas de Emulsão Asfáltica RR 2-C para serem utilizados em serviços de pavimentação e recapeamento asfáltico em ruas e avenidas da cidade de Umuarama, tendo sido declarada vencedora a empresa: **CASA DO ASFALTO DISTRIB. IND. E COM. DE ASFALTOS LTDA.**, por ter apresentado proposta de menor preço ao valor de R\$ 815,00 (oitocentos e quinze reais) por tonelada perfazendo um total de R\$ 101.875,00 (cento e um mil e oitocentos e setenta e cinco reais), nos termos da ata anexada no referido processo.

Art. 2º. Fica Adjudicado em favor da empresa vencedora nominada no artigo anterior o objeto do respectivo certame licitatório.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 06 de dezembro de

2.005.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 07 / 12 / 2005

DE N.º 7.570

UMUARAMA, 07 / 12 / 2005

W. K. K. K.

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO